



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto

Januária/MG – CEP 39480-000

CNPJ nº 21.461.546/0001-10

TERMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

OBJETO: “Contratação de show artístico de nível nacional FERNANDA BRUM, por meio de representante exclusivo, para atendimento ao Evento Agosto de Deus, a ser realizado no dia 30/08/2025 na cidade de Januária/MG”.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO ÓRGÃO REQUISITANTE: Considerando a necessidade de promover o a Segunda Noite Gospel “Agosto de Deus”, faz-se necessária a contratação de artista de nível nacional, por meio de representante exclusivo, para ser a atração principal do evento, que ocorrerá no dia 30/08/2025 na cidade de Januária/MG. Esta apresentação será o ponto alto da programação cultural e religiosa, proporcionando um momento de adoração, louvor e reflexão, reunindo diferentes públicos em um ambiente de fé e confraternização.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

1. Documento de Formalização da demanda: o inciso I do artigo 72 da NLL determina que os processos de contratação direta devem possuir Documento de Formalização de Demanda – DFD.
2. Estudo Técnico Preliminar: ainda na lista de documentos exigidos pelo referido inciso I, 72 da Lei 14.133/2021 tem-se, quando couber, o ETP.
3. Análise de risco: Não se aplica
4. Termo de Referência: todos os processos de contratação direta necessitam de Termo de Referência, em observância ao inciso I do artigo 72 da NLL.
5. Projeto Básico ou projeto executivo: não se aplica
6. Proposta comercial: A proposta de preço constar nos autos.
7. Valor estimado da contratação e justificativa de preço: Foi apresentado no termo de referência.

BASE LEGAL ARTIGO 74, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(....) II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Avenida Aeroporto, nº 250, bairro Aeroporto
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ nº 21.461.546/0001-10

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Januária – MG, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do contrato referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025**, na forma que segue:

OBJETO: “Contratação de show artístico de nível nacional FERNANDA BRUM, por meio de representante exclusivo, para atendimento ao Evento Agosto de Deus, ser realizado no dia 30/08/2025 na cidade de Januária/MG”, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATADO: CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.648.622/0001-32.

VALOR DO CONTRATO: Valor total do contrato R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA: TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

13.392.0025.2097 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS E POPULARES

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Ficha: 1364 - Fonte 1500.

Resultado publicado para conhecimento público na presente data.

Januária/MG, 22 de agosto de 2025.

Agente de Contratação
Decreto nº 5033 de 01.06.2023